RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia aberta

CNPJ 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Renova Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem, às 11:00 horas do dia 30 de novembro de 2026, em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a se realizar, **de forma exclusivamente presencial**, na sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, n.º 10.989, 8º andar, conjunto 82, do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia, para cumprir mandato unificado com os demais conselheiros da Companhia, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027, e deliberar sobre a sua caracterização como conselheiro independente.

2. Deliberar sobre o grupamento da totalidade das ações da Companhia, nos termos da Proposta da Administração da Companhia, na proporção de 4 (quatro) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, sem modificação no valor do capital social da Companhia, e, consequentemente, a alteração do número de ações e da redação do artigo 5º do estatuto social da Companhia.

3. Deliberar sobre a alteração do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia, para promover a adequação dos prazos de convocação de Assembleias Gerais, nos termos do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.

Informações Gerais:

A participação dos acionistas na Assembleia poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia, ou por meio de envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM n.º 81/22.

Nos termos do artigo 4º, §4º, da Resolução CVM n.º 81/22, a escolha do formato presencial para a realização da Assembleia visa a possibilitar um ambiente adequado para que sejam estimuladas as apreciações e discussões entre os acionistas acerca das matérias constantes da ordem do dia, de

forma que as decisões tomadas em Assembleia sejam feitas com o devido nível de reflexão entre os acionistas.

Para participar na Assembleia pessoalmente, ou por meio de procurador, a Companhia solicita que os acionistas apresentem, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da Assembleia, para melhor organização dos trabalhos, os seguintes documentos: (i) documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista e, se aplicável, o instrumento de mandato; e (ii) cópia do documento de identidade do acionista ou representante, conforme o caso. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos referidos documentos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança ou autenticidade.

Todos os documentos provenientes do exterior deverão ser notarizados e consularizados, ou apresentados em forma de apostila, conforme aplicável, e acompanhados da respectiva tradução juramentada registrada em cartório de títulos e documentos.

As orientações gerais para os acionistas que optarem por votar por meio de boletim de voto a distância constam da Proposta da Administração e do modelo de boletim de voto a distância, disponibilizados, nesta data, nos *websites* da Companhia (ri.renovaenergia.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

As informações e documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, nos termos da legislação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social e no website da Companhia (ri.renovaenergia.com.br), tendo sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

São Paulo, 30 de outubro de 2026.

Alexandre Marcelo Marques Cruz
Presidente do Conselho de Administração